



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 149/2024

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade em Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Edilson Rubens Ruiperes Selani, ocorrido no dia 05/08/2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade diamantense no decorrer de sua vida e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços como servidor público municipal no decorrer de 36 anos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade diamantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de caráter, alegre, íntegro e respeitável.

CONSIDERANDO que o Senhor Edilson Rubens Ruiperes Selani de descendência familiar pioneira do Município de Diamante do Norte, que por extenso tempo ofereceram serviços formidáveis na área agrícola, política, social e religiosa;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, de 8h às 23h59 do dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo em todo território Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
09
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 911

06 de Agosto de 2024

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 106/2024

SUMULA: Rerratifica a Portaria nº 98, de 26 de julho de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 98, de 26 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de Licença para qualificação profissional, para Servidora Municipal, **NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR ROCHA**, Matrícula 675, conforme dispostos do artigo nº 51, da Lei Municipal nº. 02/2016, PLANO DE CARGOS, CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 29/07/2024 a 26/10/2024.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4bGgcr neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 911

06 de Agosto de 2024

PG. 3/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 11/2024

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Considerando o falecimento do sr. Edilson Rubens Ruiperes Selani, servidor público do Município de Diamante do Norte, ocorrido nas primeiras horas do dia 06 de agosto de 2024.

Considerando que a capela Mortuária Municipal está passando por reformas e ampliação, sendo impossível sua utilização, bem como, o pedido formulado pela família do falecido para utilização do prédio da Câmara Municipal para realização de seu velório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR, no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Diamante do Norte ficam interrompidas durante todo o dia de 06/08/2024, retornando o expediente em 07/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024, às 08h40.

**JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900**

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.06 09:21:24 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 911

06 de Agosto de 2024

PG. 4/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 463/23 exarado no processo de prestação de contas nº 216880/22, que tramitou perante a Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 463/23, que opinou pela REGULARIDADE das contas de responsabilidade do senhor Eliel dos Santos Correa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de agosto de 2024.

JOAO
LOURENCO DA
SILVA:48595519
900
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Assinado de forma
digital por JOAO
LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.06
08:00:53 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 911

06 de Agosto de 2024

PG. 5/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para as Reuniões Extraordinárias, que serão realizadas no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **07 de Agosto de 2024 (quarta-feira), no horário das 19:00 horas**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 69/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza Crédito Especial na importância de até R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
- 2. PROJETO DE LEI Nº 70/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Autoriza Crédito Especial na importância de até R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais)".
- 3. PROJETO DE LEI Nº 71/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Autoriza crédito especial na importância de até R\$34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)."

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 05 de Agosto de 2024.

JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por

JOAO LOURENCO DA

SILVA:48595519900

Dados: 2024.08.05 10:01:38 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4bGgcr neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 SRP – PMDN – ID: 2719/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - (SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **THAIS MITUE NARIAI - LTDA**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Aquisição de pães e outros produtos de panificação, para atender o município de Diamante do Norte, em atendimento as **Secretarias Municipais**.

Fornecedor: THAIS MITUE NARIAI LTDA - CNPJ/CPF: 42.929.136/0001-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/1	Bauru de forma (40x30 cm) Forma	Própria	Unid.	130	R\$ 45,0000	R\$ 5.850,0000
1/11	Bolos simples (fubá, laranja, cenoura, coco, mandioca, abacaxi e outros) mínimo 500gr	Própria		185	R\$ 10,3000	R\$ 1.905,5000
1/14	Croissant	Própria		1500	R\$ 1,8000	R\$ 2.700,0000
1/16	Mini Croissant – massa folheada com recheios: presunto, e muçarela, frango e catupiry e calabresa e muçarela	Própria		600	R\$ 2,4500	R\$ 1.470,0000
1/17	Mini esfirra assada de carne moída contendo 100 unidades	Própria		60	R\$ 124,0000	R\$ 7.440,0000
1/20	Mini pão de queijo	Própria		260	R\$ 27,0000	R\$ 7.020,0000
1/23	Mini Pão francês, assado, pronto para consumo, pesando 25gr por unidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico (até 60%), fermento biológico (até 1%), sal (até 2%) e água (até 40%)	Própria		1200	R\$ 0,4000	R\$ 480,0000
1/25	Pão caseiro	Própria		110	R\$ 13,8000	R\$ 1.518,0000
1/26	Pão de Batata recheado com Salpicão - Pesando no mínimo 50 gramas, recheio de maionese, cenoura, frango desfiado e batata palha	Própria		700	R\$ 4,3600	R\$ 3.052,0000
1/28	Pão de leite, tipo hot dog., unidade de 100 gr	Própria		5200	R\$ 1,3000	R\$ 6.760,0000
1/29	Pão de queijo (tipo chipa): unidade de aprox. 30 g	Própria		130	R\$ 30,0000	R\$ 3.900,0000

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1/31	Pão francês. Pão comum tipo francês, com 50 gramas cada. Composto por farinha de trigo integral, água, sal e fermento	Própria		4500	R\$ 8,9000	R\$ 40.050,0000
1/32	Pão francês. Pão comum tipo francês, com 50 gramas cada. Composto por farinha de trigo integral, água, sal e fermento	Própria		1500	R\$ 8,9000	R\$ 13.350,0000
1/34	Salgados fritos de confeitaria tipo: coxinha, rissoles, bolinha de queijo e kibe	Própria		225	R\$ 99,0000	R\$ 22.275,0000
1/35	Sanduíche Natural (mini) - Mini sanduíche natural - pão de batata recheado com frango desfiado, cenoura e requeijão aproximadamente 25g cada unidade	Própria		1950	R\$ 4,9000	R\$ 9.555,0000
1/36	Sanduíche Natural (mini) - Mini sanduíche natural - pão de leite recheado com presunto e queijo, cenoura, tomate e maionese. Aproximadamente 30g cada unidade	Própria		1800	R\$ 5,2000	R\$ 9.360,0000

Valor Total Homologado - R\$ 136.685,50 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial do Município.

Diamante do Norte – PR, 05 de agosto de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 911

06 de Agosto de 2024

PG. 8/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 SRP – PMDN – ID: 2721/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - (SRP)PMDN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

DETENTORA DA ATA: MARIA DE FÁTIMA SARAIVA VIANA - ME

Objeto: - A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Aquisição de pães e outros produtos de panificação, em atendimento as **Secretarias Municipais** do município de **Diamante do Norte/PR**.

Fornecedor: MARIA DE FÁTIMA SARAIVA VIANA ME - CNPJ/CPF: 05.333.296/0001-86

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/2	Biscoito Amanteigado tipo beliscão – Artesanal com goiabada tipo beliscão	Própria	Unid.	200	R\$ 49,7000	R\$ 9.940,0000
1/5	Bolacha tipo rosquinha de nata	Própria		190	R\$ 54,5500	R\$ 10.364,5000
1/6	Bolachinha de nata	Própria		120	R\$ 50,9000	R\$ 6.108,0000
1/8	Bolachinha tipo palito de chocolate	Própria		180	R\$ 61,3000	R\$ 11.034,0000
1/18	Mini pão de hamburger, pão hamburguer mini com 30 gr., apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos, casaca fina e macia	Própria		100	R\$ 0,9700	R\$ 97,0000
1/21	Mini pão doce com cobertura de creme	Própria		600	R\$ 2,1700	R\$ 1.302,0000
1/24	Mini sanduíche de pão recheado com presunto e muçarela	Própria		250	R\$ 3,1600	R\$ 790,0000
1/27	Pão de forma com 20 fatias	Própria		130	R\$ 13,5900	R\$ 1.766,7000

Valor Total Homologado -R\$ 41.402,20 (Quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial do Município.

Diamante do Norte – PR, 05 de agosto de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4bGgcr neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 SRP – PMDN – ID: 2720/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - (SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **ADILSON CELESTINO DOS SANTOS - ME**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Aquisição de pães e outros produtos de panificação, em atendimento as **Secretarias Municipais** do município de **Diamante do Norte/PR**.

Fornecedor: ADILSON CELESTINO DOS SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 14.097.681/0001-62

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/3	Biscoito de polvilho - Isento de glúten, embalado em saco plástico transparente resistente, pesando 300 gramas. 90% do produto devem estar com suas características físicas intactas	Própria	Unid.	100	R\$ 8,2000	R\$ 820,0000
1/4	Biscoito tipo casadinho – recheado com doce de leite	Própria		110	R\$ 34,9000	R\$ 3.839,0000
1/7	Bolachinha tipo enroladinho de goiaba	Própria		140	R\$ 37,9000	R\$ 5.306,0000
1/9	Bolo confeitado e recheado	Própria		160	R\$ 47,6000	R\$ 7.616,0000
1/10	Bolo recheado com duas camadas de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com confeitos	Própria		290	R\$ 45,9900	R\$ 13.337,1000
1/12	Carolina recheada de chocolate – pronto para consumo. Ingredientes: recheio de chocolate e cobertura de chocolate hidrogenado ao leite, açúcar, ovos, farinha de trigo, margarina. Peso aproximadamente de 30g	Própria		200	R\$ 46,5500	R\$ 9.310,0000
1/13	Carolina recheada de doce de leite – pronto para consumo. Ingredientes: recheio de doce de leite e	Própria		170	R\$ 54,3000	R\$ 9.231,0000

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	cobertura de chocolate hidrogenado ao leite, açúcar, ovos, farinha de trigo, margarina. Peso aproximadamente de 30g					
1/15	Massa de pizza integral – Massa de pizza tipo brotinho, com 40g aproximadamente, contendo farinha de trigo integral. Embalagem: deverão ser acondicionadas em sacos plásticos atóxico, resistente e transparente	Própria		330	R\$ 8,4000	R\$ 2.772,0000
1/19	Mini pão de leite, tipo hot dog., unidade de 45 gr	Própria		16200	R\$ 0,7500	R\$ 12.150,0000
1/22	Mini pão doce, coberto com leite condensado e coco	Própria		800	R\$ 2,1200	R\$ 1.696,0000
1/30	Pão doce recheado, tipo doce, formato rosca, com recheio de leite condensado e coco, fabricado com farinha de trigo do tipo especial ou de primeira qualidade	Própria		130	R\$ 24,4000	R\$ 3.172,0000
1/33	Rosca doce (língua de sogra)	Própria		90	R\$ 3,5900	R\$ 323,1000
1/37	Sequinhos de polvilhos	Própria		50	R\$ 54,3000	R\$ 2.715,0000
1/38	Suspiro- feita à base de claras de ovos e açúcar, com uma textura leve e crocante	Própria		18	R\$ 47,9000	R\$ 862,2000

Valor Total Homologado -R\$ 73.149,40 (Setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial do Município.

Diamante do Norte – PR, 05 de agosto de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

